



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 558/2016
(Protocolo Nº 21.240/2016)

João Pessoa, 09 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Matrícula - 300115974, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 12.12.2016, com retorno previsto para o dia 14.12.2016.

O servidor participará do Reunião Extraordinária do Colégio de Diretores-Gerais dos Tribunais do Trabalho, conforme Protocolo TRT Nº 21.215/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, bem como o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2016 15:01:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 99703E36CB.6BBDD89E54.FEA1822CCA.097852E045